



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PROJETO DE LEI Nº _____/2018

LEI Nº _____ de ____ de _____ de 2018.

“Dá denominação a um Logradouro Publico neste Município”.

EDUARDO ALUISIO ABRAHÃO Prefeito Municipal de Osório.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Estrada Pedro Ferreira dos Santos Primo o trecho assim localizado: Tem inicio na lateral da Rod. ERS 389 KM 05, na Varzêa do Padre, sendo utilizada como estrada de acesso.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

_____ GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em
de _____ de 2018.

Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que encaminho para análise dos Senhores Vereadores e posterior aprovação dos mesmos tem por finalidade colocar o nome de Estrada Pedro Ferreira dos Santos Primo, a esta via que já existe sendo ela utilizada como estrada de acesso na, Varzêa do Padre mas que não existe oficialmente para fins de documentação na Prefeitura Municipal de Osório.

Cumpre ressaltar, que conforme abaixo assinado em anexo os moradores que ali residem, reconhecem a importância de se consolidar o nome desta estrada mediante o presente projeto de lei.

Além do mais se tornou exigência da CEEE, que as ruas venham a ter nomes regulamentados a fim de facilitar a localização. Por tais motivos solicito aos nobres Edis a aprovação do referido Projeto.

Sala de Sessões, 22 de outubro de 2018.

Beto Gueiê
Vereador do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha



Betogueie@hotmail.com

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 3663-4900/ 3663-4909- FAX: (051) 3663-4901
www.camaraosorio@gmail.com